

PORTARIA Nº 154/2017

“Dispõe sobre Nomeia Leiloeiro e Comissão de Avaliação para conduzir os trabalhos do Leilão do processo licitatório 001/2017 na administração direta do Município de Rio Pardo de Minas – MG”

Marcus Vinicius de Almeida Ramos, Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e art. 53, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o art. 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que “o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente [...] o ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

CONSIDERANDO que o art. 53 da Lei Federal nº 8.666/1993, dispõe que “o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente”;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de leilões para alienação de bens móveis inservíveis do Município de Rio Pardo de Minas, Minas Gerais.

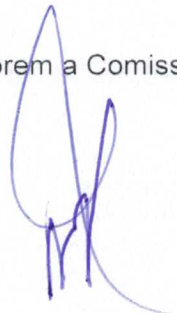
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Leiloeiro **MARCUS VINÍCIOS DA SILVA** matricula nº 107 **JUCEMG**.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

- Sergio Marques Lima
- Antonio Martins Filho
- Jose dos Santos Oliveira





Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

Procuradoria-Geral do Município – PGM

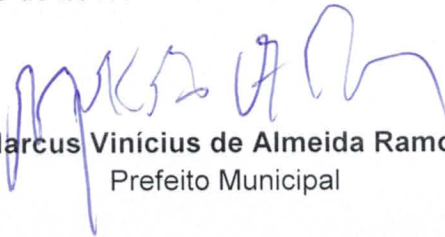
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Rio Pardo de Minas, 11 de julho de 2017.



Marcus Vinícius de Almeida Ramos
Prefeito Municipal